

LEI Nº 302/80

ADELINO ANTONIO ALVES, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

1.	<u>ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO</u>		
10.	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
	3111. Pessoal Civil.	Cr\$	40.000,00
1.3	<u>JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</u>		
	3111. Pessoal Civil.	Cr\$	15.000,00
	3253. Salário Família	Cr\$	1.000,00
2.	<u>FINANÇAS</u>		
2.0.	<u>CONTABILIDADE</u>		
	3111. Pessoal Civil.	Cr\$	40.000,00
	3253. Salário Família	Cr\$	2.000,00
3.	<u>COMUNICAÇÕES</u>		
30.	<u>COMUNICAÇÕES POSTAIS</u>		
	3111. Pessoal Civil.	Cr\$	10.000,00
31	<u>TELEFONIA</u>		
	3111. Pessoal Civil	Cr\$	60.000,00
4.	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
4.0	<u>Ensino de 1º Grau</u>		
	3111. Pessoal Civil.	Cr\$	80.000,00
	3120. Material de Consumo	Cr\$	250.000,00
	3132. Outros serv.e encargos	Cr\$	150.000,00
	3253. Salário Família.	Cr\$	10.000,00
	<u>MERENDA ESCOLAR</u>		
4.0.	3111. Pessoal Civil.	Cr\$	100.000,00
4.0.	3120. Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
42.	<u>DIFUSÃO CULTURAL-BIBLIOTECA</u>		
	3111. Pessoal Civil.	Cr\$	8.000,00
5.	<u>S.O.M.</u>		
50.	<u>RUAS E AVENIDAS</u>		

	3111. Pessoal Civil.	Cr\$	30.000,00
	3253. Salário Família.	Cr\$	4.000,00
52.	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
	3132. Outros serv. e encargos	Cr\$	40.000,00
53.	<u>PARQUES E JARDINS</u>		
	3120. material de consumo	Cr\$	40.000,00
	3132. Outros serv. e encargos	Cr\$	30.000,00
5.4.	<u>CEMITÉRIOS</u>		
	3111. Pessoal Civil	Cr\$	20.000,00
	3253. Salário Família	Cr\$	5.000,00
6.	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		
	<u>SAÚDE</u>		
	3111. Pessoal Civil.	Cr\$	15.000,00
8.	<u>SERV.RODOVIÁRIO</u>		
8.0	<u>SERM</u>		
	3111. Pessoal Civil	Cr\$	100.000,00
	3253. Salário Família	Cr\$	10.000,00
Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de alunações parciais ou total de dotações orçamentária consignadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes classificação da Funcional programática: a saber:			
1.	<u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
10.	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
	4120. Equip. material permanente	Cr\$	90.000,00
11	<u>SECRETARIA</u>		
	4210. Aquisição de Imóveis	Cr\$	200.000,00
2.	<u>FINANÇAS</u>		
20.	<u>TRIBUTAÇÃO E TESOUREARIA</u>		
	3132. Outros serv. e encargos	Cr\$	50.000,00
4.	<u>EDUCAÇÃO</u>		
41.	<u>Recreação e Desportos</u>		
	4110. Obras Instalações		
	Constr.praças de Esportes.	Cr\$	300.000,00
5.	<u>S.O.M.</u>		
50.	4110. Obras e Instalações		
	Constr.guias e sarjetas.	Cr\$	100.000,00
5.3	<u>Parques e Jardins.</u>		
	3111. Pessoal Civil.	Cr\$	60.000,00
6.	<u>Saude e Saneamento</u>		
61.	<u>Saneamento</u>		
	3111. Pessoal Civil.	Cr\$	80.000,00

8. Serv.Redovmários.

80. SERM.

4120.Equip.Material.Permanente Cr\$ 280.000,00

Artigo 3º). Esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

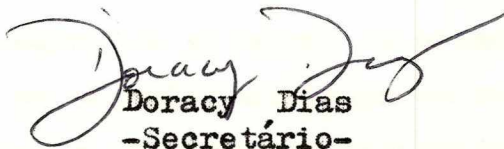
Prefeitura Municipal de Rubinéia,

Em 16 de junho de 1 980.



ADELINO ANTONIO ALVES
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de cos
tume na sua data supra.



Doracy Dias
-Secretário-